Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 713

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Comunicados 4

Poder Legislativo 5
Comunicados 5

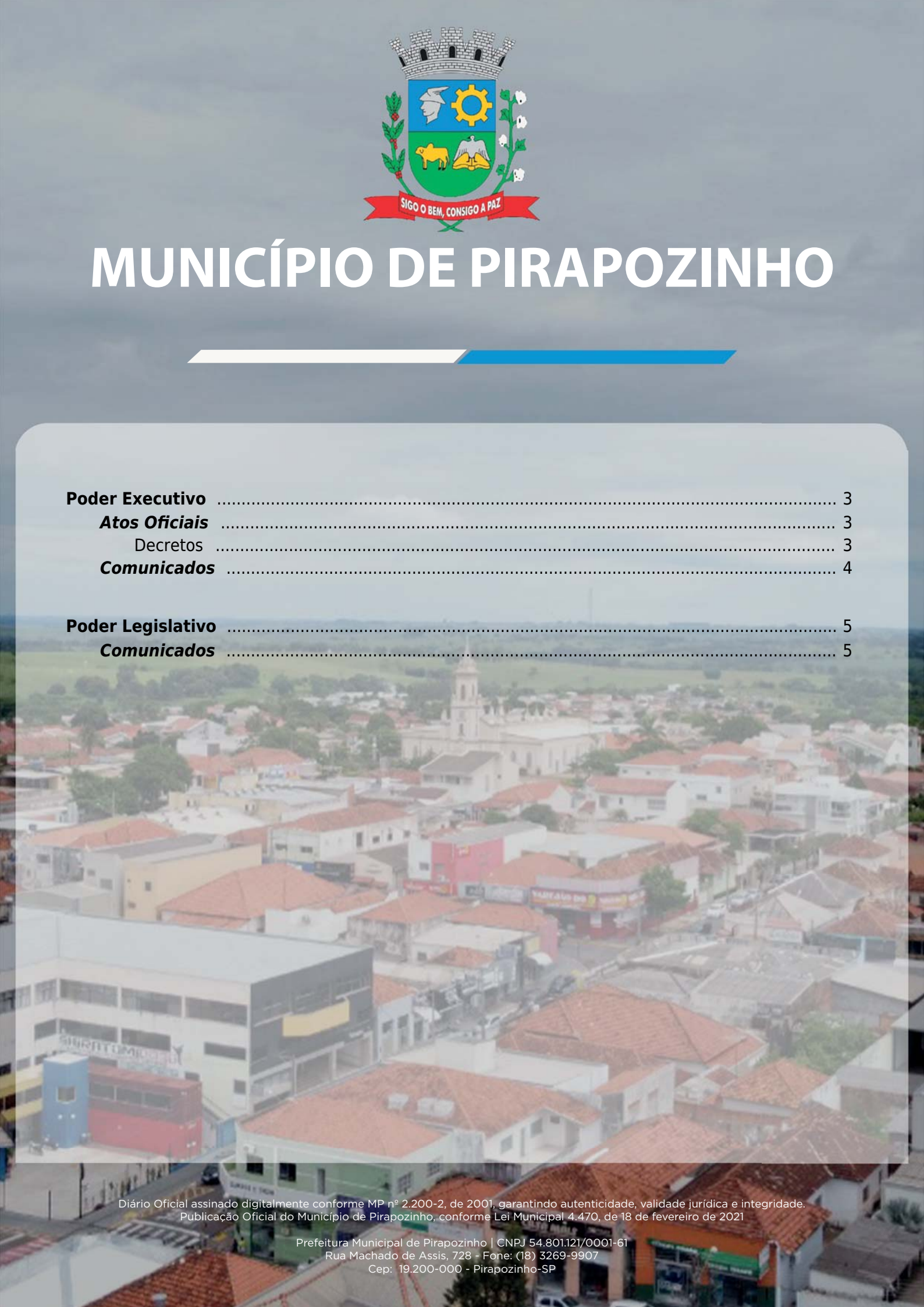

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.398, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação de membro do Conselho Tutelar.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o processo para membros do Conselho Tutelar de Pirapozinho, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Comarca de Pirapozinho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.371, de 21/03/2019, publicada no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 22/03/2019, páginas 10 e 11-A, alterada pela Lei Municipal nº 4.620, de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 23/03/2023, páginas 07 a 10, edição nº 495;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o membro do Conselho Tutelar de Pirapozinho, conforme segue:

ORD.	NOME	Nº R.G
07º	GÉSSICA FERREIRA DE OLIVEIRA CIRILO	47.344.840-3

Art. 2º. Fica designada a data de 04 de março de 2024, às 16h00min, para comparecer junto a Divisão Municipal de Recursos Humanos no Paço Municipal, para posse e exercício das funções de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 1º de março de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.01 14:13:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h01min

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 05 de março de 2.024, às 16h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirapozinho, objetivando a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023.

Pirapozinho, 29 de Fevereiro de 2.024

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO COMTUR 70 ANOS 1949 2019 DA CIDADE JOIA PIRAPOZINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Ata da Décima Nona (19ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada aos dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Associação Comercial - ACE de Pirapozinho. A presente reunião foi aberta pelo presidente do conselho, o senhor Nickolas Alexandre Agostinho que agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do Manoel e da Geovana, em seguida deu leitura da ata da reunião anterior, que após ser lida e aprovada pelos membros foi assinada. Inicialmente Nickolas levantou a necessidade de atualizar a lista de membros do COMTUR, neste momento Elaine Bertasso, apontou a necessidade de encaminhar ofícios solicitando atualização dos membros. Aberta a palavra aos participantes, Marcelo Zorzan fez um esboço referente ao mapeamento de atividades do COMTUR e explanou alguns pontos importantes e destacou o objetivo maior que é identificar as atividades desenvolvidas em nosso município, assim como os envolvidos, de modo a buscar recursos, matéria esta que ficou em aberto aos conselheiros para alterações. Nickolas solicitou alterações no quesito Público, Jurandir sugeriu que seja implantado um libro ou um dispositivo que registre a presença dos visitantes em nossos pontos turísticos, atrativos, equipamentos e empreendimentos. Referentes a rotas turísticas, o Presidente Nickolas sugeriu realizar um levantamento das empresas que se comprometam em integrar os roteiros turísticos, neste sentido Jurandir diz que primeiramente é necessário observar e buscar atender os documentos que já temos, especialmente o plano diretor. Sobre a importância de sensibilizar o servidor público das atividades turísticas, se possível enquadrar nas atividades eletivas da educação, assim como a assistência social de forma sensibilizar para o turismo local. Alexsandro citou a falta de vontade de muitos proprietários que não tem interesse em investir, citou como exemplo a rota das bikes do circuito Bairro Noite Negra, onde faltou incentivo e participação dos mesmos. Jurandir destacou a importância de realizar um mapeamento, de forma que programe os locais para alimentação, assim o como café e almoço, neste momento Marcos reafirmou a necessidade de mapeamento e que contem com a colaboração dos grupos de bike e moto. Marcos apontou a necessidade de exploração do sitio tartaruguito, mas foi informado que não é possível por se tratar de área federal. Jurandir pediu para adicionar no mapeamento o CADASTUR! Jurandir solicitou que seja incluído no site oficial da Câmara, na aba Legislação o Plano Municipal do turismo. Informou ainda que colocou no grupo do COMTUR matéria sobre eleição e conselheiros.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
COMTUR
70 ANOS 1949 2019 DA CIDADE JOIA PIRAPOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Para facilitar a contextualizar, o conselheiro Marcelo sugeriu pontuar todos os locais, atividades e grupos turísticos do Município, assim como Ferreira Mel, Terra Parque, bicho da seda, encontro de carros antigos. Marcos Ferreira enalteceu o potencial turístico da nossa região, ofertou ideias para melhor exploração dos pontos turísticos, citou a necessidade de um ônibus que possa levar os visitantes aos pontos principais e o desenvolvimento de atividades voltadas ao público infantil, com a exploração do bicho da seda, batata doce, sitio tartaruguito, sendo necessário uma profissionalização dos grupos envolvidos. Neste sentido, o presidente do COMTUR pontuou que o SEBRAE oferece diversos cursos aos produtores rurais, mas tem baixa participação. Foi sugerido a confecção de um monumento da fogueira. O diretor da IGR Jurandir, reforçou a necessidade de globalização da agenda turística, de modo que um turista que venha ao nosso município possa turistar também em nossa região. A necessidade de confecção de suvenir foi uma indicação do presidente Nickolas. Para finalizar, Marcelo citou a importância de elaboração de um plano bem estruturado, para atrair empresários com intuito de investir nesta área tão prospera. Realizada todas as intervenções, o conselheiro Marcelo, fez algumas anotações, em seguida o presidente do COMTUR agradeceu a presença e a colaboração de todos e finalizou a reunião exatamente as onze horas e dois minutos e eu Francielli Ramos de Oliveira lavrei a presente ata que após lida, analisada e aprovada receberá a assinatura minha e do Presidente, apensada a esta a lista de presença.

